

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Anápolis, 22 de maio de 2025.

Assunto: ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 1762/2025

Verificada a regularidade formal da instrução do Processo Administrativo n.º **0000001762/2025**, que trata da contratação de empresa especializada para realizar locação de equipamentos e insumos para a promoção de eventos institucionais Câmara Municipal de Anápolis/GO, constata-se que foram observadas as exigências legais pertinentes.

Ressalta-se que a proposta apresentada pela empresa **Floricultura Universitária LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **20.088.771/0001-90**, revelou-se a mais vantajosa para a Administração, observando o princípio da economicidade, conforme dispõe o caput do art. 5º da Lei n.º 14.133/2021.

Diante do exposto, **DEFIRO** o prosseguimento do feito, autorizando a contratação da empresa supracitada, mediante **dispensa de licitação**, nos moldes previstos nos autos.

Atenciosamente,



ANDREIA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis